



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **COMUNICADO SME Nº 28/2018** **Resultado Remoção de Agente Escolar nº 02/2018**

A Secretária Municipal da Educação de Assis, tendo em vista os artigos 40 a 42 da Lei Municipal nº 2.861/1991 de 04/02/1991, expede o presente Comunicado:

I - **Removendo**, nos termos dos artigos 40 a 42 da Lei Municipal nº 2.861 de 04/02/1991, os Secretários de Escola, conforme segue:

- **ANGELA MARIA DE SOUZA**, RG: 28.906.958-0, da EMEIF "Profª Mafalda Salotti Bartholomei" para EMEIF "Prof. Milton Rocha".
- **ARON MATHEUS BORTOLETO DOS SANTOS**, RG: 48.852.592-5, da EMEIF "Profª Mafalda Salotti Bartholomei" para EMEIF "Prof. Milton Rocha".
- **DOUGLAS DOS SANTOS ORTIZ**, RG: 42.386.333-2, da EMEIF "Profª Coraly Julia Gonçalves Carneiro" para EMEIF "Prof. Milton Rocha".
- **JOSE AUGUSTO DE ARAUJO GONÇALVES**, RG: 48.765.514-X, da EMEIF "Profª Coraly Julia Gonçalves Carneiro" para EMEIF "Prof. Lucas Thomas Menk".

II - O Ato de Remoção em epígrafe será publicado no Diário Oficial do Município de Assis.

III - O Agente Escolar deverá assumir a escola objeto de remoção no dia 05 de fevereiro de 2019.

Assis, 17 de dezembro de 2018.

  
DULCE DE ANDRADE ARAUJO

*Secretária Municipal da Educação de Assis*